

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 491/2023
SEI n.º 1260.01.0128690/2022-83

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 197, de 1º de abril de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pelo Colégio Caminho do Sol, de Ensino Fundamental, situado na Área Rural, em São João del Rei, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – São João del Rei

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 06/04/2023